



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

Procedimento de recrutamento e seleção de 6 estagiários

Área de Formação: LICENCIATURA EM DIREITO

(1 VAGA)

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Nos termos previstos no n.º 9 do Aviso Abertura de Procedimento e seleção de 06 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e nos termos das atas de reunião do Júri datadas dos dias 10 de agosto e 02 de setembro de 2015, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos.

Candidatos admitidos:

- Ana Isabel Antunes Jorge;
- Ana Luísa Bastos Nóbrega Roque Nogueira;
- Ana Luísa da Silva Santos;
- Ana Luisa Silva Lança Guerreiro Lameira;
- Ana Margarida Martins Pinto Pires;
- Andreia Filipa Rodrigues da Silva;
- Bárbara Alexandra Lopes de Barbosa;
- Élon Francisco Caravau Rodrigues;
- Marina Raquel Rodrigues Correia;
- Rita Soraia Pereira Azeredo;
- Sandra Filipa Martins Oliveira.

Candidatos excluídos:

- Ana Marta Antunes de Carvalho Lopes a);
- Rui Miguel Rodrigues Moreira Claro b);
- Sara Filipa dos Santos Carriço c), d) e e);
- Sofia Andrade Pereira d);
- Tiago Manuel Brázio dos Santos f).

a) O(a) candidato(a), aquando da formalização do seu processo de candidatura, não logrou anexar “Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do(a) candidato(a), ou a não existência das mesmas”, conforme previsto na alínea c) do ponto 7.3 e no ponto 7.4 do Aviso de Abertura de Procedimento e seleção de 6 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- b) O(a) candidato(a), não se encontra na situação prevista na alínea b) do n.º 1 do ponto 5 do Aviso de Procedimento e seleção de 6 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt), nomeadamente (Jovens que “tenham até 29 anos de idade, inclusive, aferidos à data de início de estágio”).
- c) O(a) candidato(a), no âmbito dos requisitos de admissão, não declara que se encontra inscrito(a) nos serviços do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregado (à procura do 1º emprego ou à procura de novo emprego), conforme previsto no n.º 2 da alínea a) do ponto 5 do Aviso de Abertura de Procedimento e seleção de 6 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).
- d) O(a) candidato(a), aquando da formalização do seu processo de candidatura, declarou encontrar-se inscrito(a)/matriculado(a) no sistema de ensino, não comprovando ser detentor dos requisitos gerais de admissão ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL- 5ª Edição), nos termos descritos no n.º 1, da alínea a) do ponto 5 do Aviso de Procedimento e seleção de 6 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).
- e) O(a) candidato(a), aquando da formalização do seu processo de candidatura, não logrou anexar cópia onde conste a média do 12.º ano ou equivalente, conforme previsto na alínea f) do ponto 7.3 e no ponto 7.4 do Aviso de Abertura de Procedimento e seleção de 6 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).
- f) O(a) candidato(a), aquando da formalização do seu processo de candidatura, declarou encontrar-se a realizar formação profissional, não comprovando ser detentor dos requisitos gerais de admissão ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL- 5ª Edição), nos termos descritos no n.º 1, da alínea a) do ponto 5 do Aviso de Procedimento e seleção de 6 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).

Paços do Município de Coimbra, 02 de setembro de 2015

O Presidente do Júri


(Francisco José Pereira Antunes Paz, Dr.)